

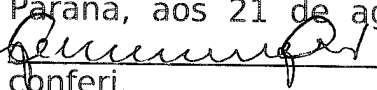


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UBIRATÃ
SERVENTIA CRIMINAL

AV. CLODOALDO DE OLIVEIRA, Nº 1260 – CENTRO
CEP 85440-000 – FONE (44)3543-1360 – RAMAIS 8000/8001
WWW.TJPR.JUS.BR - PAGR@TJPR.JUS.BR
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 12H00MIN ÀS 18H00MIN

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU MARIO DE JSUS VIEIRA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A DOUTORA ANA BEATRIZ AZEVEDELO LOPES, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu MARIO DE JESUS VIEIRA, brasileiro, convivente em união estável, vendedor ambulante, portador do RG 2.046.462/DF, filho de Maria do Socorro de Jesus e de Luiz Gonzaga Vieira, nascido aos 05/10/1982 em Brasília/DF, atualmente em lugar ignorado, pelo presente fica o réu MARIO DE JSUS VIEIRA INTIMADO para efetuar o recolhimento das custas processuais e da pena de multa a que foi condenado, nos autos de Procedimento Especial da Lei Antitóxicos nº 2010.159-8 (NU: 0000236-46.2013.8.16.0172), no valor total de R\$ 13.130,38 (treze mil, cento e trinta reais e trinta e oito centavos) em 10/08/2016, nos prazos estipulados nos boletos, conforme sentença prolatada nos autos, sob pena de execução, na forma do artigo 51 do Código Penal, ADVERTINDO-O que o não pagamento importará em emissão de Certidão de Crédito Judicial (CCJ), a ser encaminhada a e lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA); as guias de recolhimento devem ser retiradas junto à Vara Criminal da Comarca de Ubitatã, localizada à Av. Clodoaldo de Oliveira, nº 1260. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância é expedido o presente edital, que será assinado e afixado no átrio do Fórum, no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná, aos 21 de agosto de 2018. Eu, Pauliane Galdino Ribeiro,  Escrivã Substituta Designada, o redigi e o conferi.

ANA BEATRIZ AZEVEDO LOPES
Juíza de Direito